PROTOCOLO GERAL
Nr 64649.000229/2025-78

ASSUNTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)

"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

[redacted]

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 32° PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de medicação canina para os cães do 32° Pel PE.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			MILITAR	ASS
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2025

Processo Administrativo NUP: 64649.000229/2025-78

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de medicação canina para os cães do 32º Pel PE.

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	Páginas
01	Termo de abertura	01
02	DIEx Requisitório e seus anexos com parecer do Fiscal Administrativo/Despacho Ordenador de Despesas para abertura de dispensa de licitação	02
03	Pesquisa de Preços com mapa demonstrativo	03 - 12
04	Estudo demonstrando o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade	13
05	Termo de Referência (conforme a Lei 14.133/21)	14 - 19
06	Aviso de Contratação direta (conforme a Lei 14.133/21)	20 - 33
07	Documentos complementares	34 - 41
08	Relatório de julgamento	42 - 48
09	DIEx Requisitório c/empresa vencedora	49 - 50
10	Nota de Crédito	51 - 52
11	Certidões	53 - 58
12	Nota de Empenho	59 - 62
13	Termo de Encerramento	63
14		
15		
16		
17		

Fl. 01
Ass: F

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

Processo: Dispensa de licitação Nº 90016 **/2025**

Processo administrativo NUP: 64649.000229/2025-78

Objeto: Processo de dispensa de licitação para aquisição de ração canina para os cães do 32° Pel PE

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação precedida pelo nº 90016 **/2025**, vinculado ao Processo Administrativo NUP **64649.000229/2025-78** , que tem por objetivo aquisição de ração canina para os cães do 32° Pel PE, na forma do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133 de 01 abril de 2021 e IN SEGES/ME n° 65/2021.

Quartel-General em Boa Vista, RR, _____ de Junho de 2025.

[redacted]
CARLOS JUNIO DE LIMA BARATA – 2° TEN
Resp Cmdo 32° Pel PE

Fl. 02
Ass: F

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx Nº 17-SALC/32º PELPE
EB: 64649.000229/2025-78

Boa Vista, RR, 25 de Junho de 2025.

Do: Cmt 32° PE Pel

Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Assunto: Requisição de medicação canina

Alinhamento com o plano estratégico: Atende ao Objetivo Estratégico Organizacional conforme item 11.2 de plano de gestão do 32° Pel PE

Anexo: Termo de Referência, Orçamentos e Mapa Comparativo.

1. Nos termos contidos do art. 12 da IG 12-02, de 07 JUL 95, solicito providências no sentido que seja autorizada a abertura do processo licitatório para aquisição de ração canina visando atender às necessidades dos cães do 32° Pel PE.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de medicação canina é imprescindível para garantir a saúde e o bem-estar dos cães pertencentes à 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares (OM's) vinculadas. Esses cães desempenham funções essenciais em diversas operações, incluindo patrulhamento, busca e resgate, e apoio em missões de segurança. Para garantir que os cães possam realizar suas atividades com eficiência e sem comprometer sua saúde, é necessário que recebam cuidados médicos adequados, incluindo o uso de medicamentos para o tratamento de doenças, prevenção de parasitas e manutenção do seu estado físico e emocional.

2.2. Os cães utilizados nas operações militares estão expostos a diversas condições adversas, como mudanças climáticas, terrenos difíceis e situações de estresse, o que pode comprometer sua saúde. A medicação preventiva e curativa é essencial para evitar doenças que possam prejudicar o desempenho dos animais e comprometer as missões. Além disso, a prevenção de parasitas e doenças endêmicas é crucial para garantir a saúde a longo prazo dos cães, minimizando o risco de contágio e a propagação de enfermidades.

2.3. A aquisição de medicação especializada de fornecedores confiáveis assegura que os cães da Brigada recebam os tratamentos necessários com medicamentos de qualidade, especificamente indicados para a fauna canina. A compra de medicações

Fl. 03
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(32° PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO)

DIEx Nº 18-SALC/32º PELPE
EB: 64649.000229/2025-79

Boa Vista, RR, 24 de Junho de 2025.

A C DE MACEDO CNPJ: 30.229.412/0001-69

AV CENTENÁRIO, 1593 CENTENÁRIO - BOA VISTA-RR

CEP: 69.312-603

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO MEDICAÇÃO CANINA

1. Devido necessidade de aquirir materiais específicos para suprir as demandas do 32°Pelotão de Polícia do Exército, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento do seguinte material abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bravecto 10 a 20kg - Antipulgas e carrapatos, Embalagem com 1 comprimido mastigável de 500 mg,Cada 1 g contém: 136,4 mg de fluralaner e 1 g de excipiente q.s.p, Controle e eliminação de carrapatos e pulgas em cães com mais de 8 semanas de vida .	Embalagem com 1 comprimido mastigável	08
2	VACINA VENCOMAX 12 - Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovírus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovírus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapripiolactona de vírus da Coronavirose canina e uma solução de bacterinas de Leptospira canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippothyphosa, L. copenhageni, L. pomona, L. hardjo e L. pyrogenes inativadas pelo formol e calor que serve de diluente à parcela liofilizada.	frasco-ampola	08
3	VACINA RABISIN I - Vacina Antirrábica Produzida com vírus fixo da raiva, cultivado em cultura de células, inativada pela betapropiolactona e adicionada de hidróxido de alumínio.	frasco-ampola	05

2. Aguardo a resposta desta solicitação ao pleito acima discorrido, que poderá ser remedida, para maior celeridade, para o E-mail: 32s4pelpe@gmail.com, desde já agradeço.

Atenciosamente,

[redacted]

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3º SGT
SALC/4°Seç 32° Pel PE

Fl. 04
Ass:



A C DE MACEDO
AV.CENTENARIO,1593,CENTENARIO
CNPJ:30.229.412/0001-69 CEP:
69.312-603
BOA VISTA /RR
Fone: (95) 99129-1602

CUPOM DE VENDA

24/06/2025 HORA: 17:16:31

Numero: 006073

Codigo Produto					
Qtde	V. Unit	Total	Desc	T.Líquido	
7897580990790	VACINA ANTIVIRAL				
8,00	UN	45,00	360,00	0,00	360,00
7898168843385	VACINA ANTIRABICA				
8,00	UN	30,00	240,00	0,00	240,00
8713184137012	BRAVECTO 500MG DE 10-20KG				
5,00	UN	295,00	1.475,00	0,00	1.475,00

A VISTA	R$ 2.075,00
Total Venda:	R$ 2.075,00
Total Desconto:	R$ 0,00
Total Liquido:	R$ 2.075,00
Total Pago:	R$ 2.075,00
Troco:	R$ 0,00

Cliente: CLIENTE PADRÃO
End:
Compl:
Bairro:
CEP:
Cidade:
CPF:
FONE:
Vendedor: Administrador

Assinatura do Cliente

Obrigado, volte sempre!

Fl. 05
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(32° PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO)

DIEx Nº 18-SALC/32º PELPE
EB: 64649.000229/2025-79

Boa Vista, RR, 24 de Junho de 2025.

D R DA SILVA CNPJ: 26.580.756/0001-40

RUA MANOEL FELIPE - BOA VISTA-RR

CEP: 69.312-288

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO MEDICAÇÃO CANINA

1. Devido necessidade de aquirir materiais específicos para suprir as demandas do 32°Pelotão de Polícia do Exército, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento do seguinte material abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bravecto 10 a 20kg - Antipulgas e carrapatos, Embalagem com 1 comprimido mastigável de 500 mg,Cada 1 g contém: 136,4 mg de fluralaner e 1 g de excipiente q.s.p, Controle e eliminação de carrapatos e pulgas em cães com mais de 8 semanas de vida .	Embalagem com 1 comprimido mastigável	08
2	VACINA VENCOMAX 12 - Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovírus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovírus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapripiolactona de vírus da Coronavirose canina e uma solução de bacterinas de Leptospira canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippothyphosa, L. copenhageni, L. pomona, L. hardjo e L. pyrogenes inativadas pelo formol e calor que serve de diluente à parcela liofilizada.	frasco-ampola	08
3	VACINA RABISIN I - Vacina Antirrábica Produzida com vírus fixo da raiva, cultivado em cultura de células, inativada pela betapropiolactona e adicionada de hidróxido de alumínio.	frasco-ampola	05

2. Aguardo a resposta desta solicitação ao pleito acima discorrido, que poderá ser remedida, para maior celeridade, para o E-mail: 32s4pelpe@gmail.com, desde já agradeço.

Atenciosamente,

[redacted]

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3º SGT
SALC/4°Seç 32° Pel PE

D. R. DA SILVA - ME
RUA MANOEL FELIPE
Bairro: ASA BRANCA
BOA VISTA
Site:

Nº 2286
Cep: 69.312-288 **UF:** RR
Fone: (95) 3628-4253

Cnpj: 26.580.756/0001-40 Hora:10:52:44
Insc: 240334551 Pagina: 1
quarta-feira, 25 de junho de 2025
Fax: (95) 9151-3739
Email: MARIOPETSHOP@HOTMAIL.COM

ORCAMENTO

Fl. 06
Ass: F

Aos Cuidados de:

Nr.Orçto: 69580 Nr.Saida: 0 **Data: 25/06/2025** Transportador: 0 VENDEDOR: 8 IZABEL
Dt.Entrega: 25/06/2025 Hs
Nome do Cliente: 0 CONSUMIDOR CPF/CNPJ:
Endereco de Entrega: UF: Insc.
Cidade: CEP: Bairro: **Usuário: M**
Complemento Fax:
Fone Residencial: Fone Trabalho:

Quant	Und	Código	Descrição dos Produtos	Marca	Refer	Peso	Vr.Unitario	Total
9,00	UN	200	BRAVECTO 500MG 10-20KG	MSD		9,000	177,00	1.593,00
6,00	UN	1723	VACINA VENCOMAX 12			6,000	35,00	210,00
6,00	UN	2994	VACINA RABISIN-I			6,000	70,00	420,00

					Sub-Total:		2.223,00
					Acrescimos:	0,00	0,00
					IPI:	0,00	0,00
					Frete:		0,00
					Desconto:	0,00	0,00
					Total a Pagar:		**2.223,00**

Validade da Proposta:
Prazo de Garantia:
Prazo de Entrega: 1 Dia(s) Qtde: 21,000 3 Item(s) **Peso Total:** **21,00**
Aceitamos Pagamentos em: DINHEIRO - CARTAO
Validade dos Produtos:
Forma(s) de Pagamento: R$ 2223,00 DINHEIRO

Nome Fantasia: Email:
Observacoes:

Assinatura do Cliente

Assinatura do vendedor

DEUS É O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA

Fl. 07
Ass: F

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(32° PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO)

DIEx Nº 18-SALC/32º PELPE
EB: 64649.000229/2025-79

Boa Vista, RR, 24 de Junho de 2025.

MARIO PET SHOP CENTENÁRIO CNPJ: 49.769.674/0001-44

RUA MANOEL FELIPE - BOA VISTA-RR

CEP: 69.312-377

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO MEDICAÇÃO CANINA

1. Devido necessidade de aquirir materiais específicos para suprir as demandas do 32°Pelotão de Polícia do Exército, venho através deste verificar a possibilidade de nos fornecer orçamento do seguinte material abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bravecto 10 a 20kg - Antipulgas e carrapatos, Embalagem com 1 comprimido mastigável de 500 mg,Cada 1 g contém: 136,4 mg de fluralaner e 1 g de excipiente q.s.p, Controle e eliminação de carrapatos e pulgas em cães com mais de 8 semanas de vida .	Embalagem com 1 comprimido mastigável	08
2	VACINA VENCOMAX 12 - Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovírus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovírus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapripiolactona de vírus da Coronavirose canina e uma solução de bacterinas de Leptospira canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippothyphosa, L. copenhageni, L. pomona, L. hardjo e L. pyrogenes inativadas pelo formol e calor que serve de diluente à parcela liofilizada.	frasco-ampola	08
3	VACINA RABISIN I - Vacina Antirrábica Produzida com vírus fixo da raiva, cultivado em cultura de células, inativada pela betapropiolactona e adicionada de hidróxido de alumínio.	frasco-ampola	05

2. Aguardo a resposta desta solicitação ao pleito acima discorrido, que poderá ser remedida, para maior celeridade, para o E-mail: 32s4pelpe@gmail.com, desde já agradeço.

Atenciosamente,

[redacted]

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3º SGT
SALC/4°Seç 32° Pel PE

MARIO PET SHOP CENTENARIO LTDA
AVE CENTENARIO Nº 1762
Bairro: CINTURAO VERDE Cep: 69312377 **UF:** RR
BOA VISTA Fone: 9591130682
Site:

Cnpj: 49.769.674/0001-44 Hora:10:54:13
Insc: 24.050514-0 Pagina: 1
quarta-feira, 25 de junho de 2025
Fax:
Email: MAISPETS.RR@GMAIL.COM

Fl. 08
Ass: F

ORCAMENTO

Aos Cuidados de:

Nr.Orçto: 69573 Nr.Saida: 0 **Data: 25/06/2025** Transportador: 0 SUPERVISOR: 17 VANESSA
Dt.Entrega: 25/06/2025 Hs
Nome do Cliente: 0 CONSUMIDOR CPF/CNPJ:
Endereco de Entrega: UF: Insc.
Cidade: CEP: Bairro: **Usuário: M**
Complemento Fax:
Fone Residencial: Fone Trabalho:

Quant	Und	Código	Descrição dos Produtos	Marca	Refer	Peso	Vr.Unitario	Total
9,00	UN	200	BRAVECTO 500MG 10-20KG	MSD		9,000	177,00	1.593,00
7,00	UN	1723	VACINA VENCOMAX 12			7,000	35,00	245,00
7,00	UN	5628	VACINA RAIVA CAES E GATOS 1 ML DOSE			7,000	35,00	245,00

							Sub-Total:	2.083,00
Validade da Proposta:							**Acrescimos:**	0,00 0,00
Prazo de Garantia:							**IPI:**	0,00 0,00
Prazo Entrega:	1	Dia(s)	Qtde: 23,000	3	Item(s)	**Peso Total:** 23,00	**Frete:**	0,00
Aceitamos Pagamentos em:	DINHEIRO - CARTAO						**Desconto:**	0,00 0,00
Validade dos Produtos:							**Total a Pagar:**	**2.083,00**
Forma(s) de Pagamento:	R$ 2083,00 DINHEIRO							

Email:
Nome Fantasia:
Observacoes:

Assinatura do Cliente

Assinatura do vendedor

DEUS É O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025

(Aquisição de Medicação Canina)

1. DO OBJETO:

1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº 64649.000229/2025-78 cujo objeto é Dispensa de licitação para aquisição de Medicação canina para Seção de Cães de Guerra do 32º Pel PE da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

1.2 – A presente Pesquisa de Preços tem como objetivo atender as necessidades da parte Requisitória 17-SALC/32º PELPE

2. DA PESQUISA:

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN 65 de 07 de julho de 2021 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto a pesquisa, foi realizada da região de Boa Vista que fornecem cotação para o item em questão.

Fl. 09
Ass:

2.1.1 - Foram encontradas as seguintes empresas particulares que forneceram cotações para os itens que compõe a licitação em discussão:

Empresa 1: MARIO PET SHOP CENTENÁRIO LTDA – CNPJ: 49.769.674/0001-44

Empresa 2: A C DE MACEDO - CNPJ:30.229.412/0001-69

Empresa 3: D R DA SILVA - CNPJ: 26.580.756/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EMPRESA 01	EMPRESA02	EMPRESA 03	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Bravecto 10 a 20kg - Antipulgas e carrapatos, Embalagem com 1 comprimido mastigável de 500 mg,Cada 1 g contém: 136,4 mg de fluralaner e 1 g de excipiente q.s.p, Controle e eliminação de carrapatos e pulgas em cães com mais de 8 semanas de vida .	Embalagem com 1 comprimido mastigável	R$ 117,00	R$ 295,00	R$ 117,00	R$ 176,00
2	VACINA VENCOMAX 12 - Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovírus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovírus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapripiolactona de vírus da Coronavirose canina e uma solução de bacterinas de Leptospira canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippothyphosa, L. copenhageni, L. pomona, L.	frasco-ampola	R$ 35,00	R$ 45,00	R$ 35,00	R$ 38,33

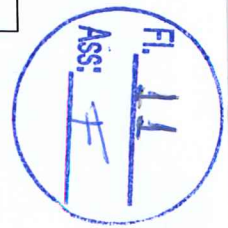
Fl. 10
Ass:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EMPRESA 01	EMPRESA02	EMPRESA 03	VALOR DE REFERÊNCIA
	hardjo e L. pyrogenes inativadas pelo formol e calor que serve de diluente à parcela liofilizada.					
3	VACINA RABISIN I - Vacina Antirrábica Produzida com vírus fixo da raiva, cultivado em cultura de células, inativada pela betapropiolactona e adicionada de hidróxido de alumínio.	frasco-ampola	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 70,00	R$ 45,00

3. DO MAPA COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE PREÇOS ENCONTRADAS:

3.1. Conforme o Art 6° da IN 65 de 05 de agosto de 2020, dos preços acima apurou-se o menor valor, resultando o seguinte VALOR REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	DO VALOR DE REFERÊNCIA
1	Bravecto 10 a 20kg - Antipulgas e carrapatos, Embalagem com 1 comprimido mastigável de 500 mg,Cada 1 g contém: 136,4 mg de fluralaner e 1 g de excipiente q.s.p ,Controle e eliminação de carrapatos e pulgas em cães com mais de 8 semanas de vida .	Embalagem com 1 comprimido mastigável	9	R$ 176,00	R$ 1.584,00
2	VACINA VENCOMAX 12 - Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovírus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovírus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de	frasco-ampola	8	R$ 38,33	R$ 306,64



ITEM	DESCRIÇAO	UND	QTD	VALOR UND	DO VALOR DE REFERÊNCIA
	uma suspensão inativada pela ação da betapripiolactona de vírus da Coronavirose canina e uma solução de bacterinas de Leptospira canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippothyphosa, L. copenhageni, L. pomona, L. hardjo e L. pyrogenes inativadas pelo formol e calor que serve de diluente à parcela liofilizada.				
3	VACINA RABISIN I - Vacina Antirrábica Produzida com vírus fixo da raiva, cultivado em cultura de células, inativada pela betapropiolactona e adicionada de hidróxido de alumínio.	frasco-ampola	7	R$ 45,00	R$ 315,00

4. CONCLUSÃO:

Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo, obtendo-se o MENOR VALOR para os itens que compõe o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2025 – 32° PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO.

Boa Vista, RR, ____ de _____ de 2025.

[redacted]

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3° SGT
Salc/32° Pel PE

Fl. 12
Ass:

Fl. 13
Ass: F

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1. PROPOSITO

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75 da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, atendendo o DIEx requisitório 17-SALC/32º PELPE, 25 de Junho de 2025, tendo por objeto a aquisição de medicação canina para os cães do 32° Pel PE.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição almejada visa atender as necessidades do canil do 32° Pel PE. Tendo em vista a não participação em pregão que atenda essa necessidade.

2.2 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 14.133. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art.75 da Lei 14.133, de 01 Abril de 2021;

2.3 O inciso II do Art. 75, estabelece que para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

Processo de dispensa de licitação para aquisição de medicação para os cães desta OMPE, tendo em vista a necessidade anual. Assim como atender o princípio de oportunidade com a disponibilidade dos recursos liberados.

Tendo em vista não termos pregão vigente para o Item em questão, nem mesmo Atas Vigentes para realização de carona.

Informo ainda, que devido à necessidade de urgência fica estabelecido o prazo de 15 dias corridos para entrega do item em questão.

3.1 - LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega do material será no seguinte endereço: Av. Marquês de Pombal, n° s/n Setor militar Marechal Rondon, Bairro 13 de Setembro – Boa Vista - RR CEP 69.308-515, sem qualquer ônus para a contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Fl. 14
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA
32° PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016 /2025

(Processo Administrativo n°64649.000229/2025-78)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicação animal (canina) destinada ao 32° Pel PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FOTO ILUSTRATIVA
1	Bravecto 10 a 20kg - Antipulgas e carrapatos, Embalagem com 1 comprimido mastigável de 500 mg,Cada 1 g contém: 136,4 mg de fluralaner e 1 g de excipiente q.s.p, Controle e eliminação de carrapatos e pulgas em cães com mais de 8 semanas de vida .	18	Embalagem com 1 comprimido mastigável	09	R$ 176,00	R$ 1.584,00	
	VACINA VENCOMAX 12 - Suspensão de vírus modificados de		frasco-ampola	08	R$ 38,33	R$ 306,64	

Fl. 15
Ass: F

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 15 dias contados do recebimento da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência detalhamento a seguir

2.2. A aquisição da medicação canina destinada a utilização no corrente ano, visa suprir as necessidades dos cães para o cumprimento das missões e manutenção do bem-estar e saúde do animal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A solução proposta consiste na aquisição de* medicação canina *necessária para atender as medidas profiláticas anual dos cães deste Pelotão PE.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Ser fabricado por empresa que atenda ás normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

4.3. Conter produtos ou sunprodutos de madeira de origem exótoca, ou de origem nativa, com procedencia legal, no que couber;

4.4. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, confome ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2

4.5. Que sejam observados os requisitor ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambientla em relação aos seus similares;

4.6. Que os bens davam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize meteriais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante trasporte e armazenamento; e

4.7. Que os bens não contanham, substancia perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres defenilpolibromados, no que couber.

Indicação de marcas ou modelos:

4.8. Não é o caso

Fl. 16
Ass:

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

Fl. 17
Ass:

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Fl. 18
Ass:

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.*

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.5. *Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.6. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.9. *É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.10. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

8.11. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

Fl. 19
Ass: F

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.205,64 (Dois mil duzentos e cinco e sessenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/160504;
II) Fonte de Recursos:1000000000;
III) Programa de Trabalho:
IV) Elemento de Despesa:339030;
V) Plano Interno: E6RVPLJMTOC ;

gov.br

Compras.gov.br

Fl. 20
Ass: E

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
90016/2025

CONTRATANTE (UASG)
160482

OBJETO
Aquisição de medicação canina para atender o canil do 32º PEL PE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.205,64(Dois Mil reais, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO
De 24/07/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br

Fl. 21
Ass:

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA4
2. REGISTRO DE PREÇOS5
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA5
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL6
5. FASE DE LANCES8
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS9
7. HABILITAÇÃO10
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS12
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA13
10. CONTRATAÇÃO13
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS14
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS16

Fl. 22
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90016/2025

(Processo Administrativo n.°64649.000229/2025-78)

Torna-se público que o(a) Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva , por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II,nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:24/07/2025
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Link: https://www.gov.br/compras/pt-b
Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de medicamento para os cães do 32º Pel PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Havendo divergências entre o Catalogo de Material (CATMAT) constante do sistema COMPRASNET e a descrição dos itens no termo de referencia, prevalece o ultimo.

Fl. 23
Ass:

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Fl. 24
Ass:

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Fl. 25
Ass:

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30(trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

Fl. 26
Ass: F

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,10(dez centavos).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

Fl. 27
Ass:

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os

Fl. 28
Ass:

preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02(duas) horas sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Fl. 29
Ass: F

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

Fl. 32
Ass:

Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não

Fl. 33
Ass:

comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

Quartel-General em Boa Vista-RR, 07 de julho de 2025.

[redacted]

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO – TC

Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Fl. 34
Ass:

aplicapet

Razão Social: 39.724.032 JHENIFER CINTIA BENETI
CNPJ:39.724.032/0001-75 IE: 262532247
Fone: 48991644116 CELULAR: 48991644116 CONTATO: JHENIFER CINTIA BENETI
Endereço: RUA LEONARDO FRANCISCO FERREIRA - RIO CAVEIRAS - BIGUAÇU - SC - 88161728
Email: jhenifer.beneti@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 160482 DISPENSA: 900162025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
1	Suplemento Alimentar Animal Ingredientes: Mínimo 8% De Proteína, Mínimo 4% De Extrato Etéreo, Aplicação: Cães	9,0000	Grama	Bravecto 500 mg MSD	Cães 10 a 20 kg	R$ 172,7000	R$ 1.554,3000

Valor total da proposta: R$ 1.554,3000 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL

Banco: SANTANDER
Agencia: 2990
Conta Corrente: 12.054794-2

OBS:
a) Declaramos que nesta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente nesta data.
b) Declaramos que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos sociais, deslocamentos, mão-deobra equaisquer outras despesas de qualquer natureza que incidam sobre a contratação

Assinado de forma digital por [redacted]

JHENIFER CINTIA BENETI CPF: 08236869903
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

24 de Julho de 2025

Fl. 35
Ass: F

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.724.032/0001-75
Razão Social: APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2025
Receita Municipal	Validade:	26/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 36
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2025 13:31:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **39.724.032/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MAGNUS
ENGENHARIA

A
MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO
1° BRIGADA DE INFATARIA DE SELVA
32° PELOTÃO DE POLICIA DO EXERCITO

Dispensa de Licitação : 90016/2025
OBJETO: Aquisição de medicamento animal (canina) destinada ao 32° Pel PE, nos termos da tabela abaixo. Conforme condições e exigencias estabelecidas neste strumento.

PROPOSTA

Prezados(as) Senhores(as);
empresa AP ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ n° 32.316.678/0001-74, sediada na Rua Poraquê n° 1443, bairro: Santa Tereza, Boa sta -RR. por intermédio do representante legal que está subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do cal e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE entregar os itens licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	VL. UND	VL. TOTAL
2	VACINA VENCOMAX 12 - Suspensão de virus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovirus Cornell 916**, da Parainfluenza e "Adenovirus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapripiolacton a de virus da Coronavirose canina uma solução de bacterinas de Leptospira. canicola, L. icterohaemorrha giae, grippothyphosa, L. copenhageni, L. pomona, hardjo L. Pyrogenes inativadas formol e que serve diluente pelo calor de parcela liofilizada	VECOMAX V12/ DECHRA	FRACO/ AMPOLA	8	R$: 37,33	R$: 298,64
3	VACINA RABISIN I Vacina Antirábica Produzida virus fixo raiva, cultivado em cultura com da de células. inativada pela betapropiolacton a e adicionada de hidróxido de aluminio.	VACINA DEFENSOR(RAIVA)/ ZOETIS	FRACO/ AMPOLA	7	R$: 43,33	R$: 303,31
			Valor Global:		R$: 601,95	

Fl. 32
Ass:

Valor global da proposta: R$: 601,95 (seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos)

A licitante declara de que: suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição deral, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os custos que possa luencia no valor da proposta, frete, entre outros.

Decalra ainda que todos os produtos seguem todas as normas

A entrega sera: conforme edital, bem como o prazo de pagamento

Nos compometemos a entregar o material solicitado conforme todas as especificações.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Dados bancarios: Banco Santander, Ag: 3436 C/C: 13005334-5

Boa vista RR 28 de julho de 2025

Por ser verdade firmo o presente;

[redacted]

Paulo Roberto Lopes da Silva Junior
C.P.F. n° 014.335.024-29
Socio administrador

Fl. 38
Ass.

Fl. 39
Ass:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.316.678/0001-74	DUNS®:	920705250
Razão Social:	AP ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia:	MAGNUS ENGENHARIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	10/10/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2025
Receita Municipal	Validade:	22/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 40
Ass: F

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2025 14:08:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AP ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **32.316.678/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl. 121
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.316.678/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:07 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2026.
Código de controle da certidão: **22A7.0691.7101.AF49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 42
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

DISPENSA 90016/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RR

Objeto da compra: O presente processo administrativo visa a aquisição de medicação animal (canina) para atender as necessidades do canil do 32ª Pel PE, vinculado administrativamente a 1º Brigada de Infantaria de Selva.

Entrega de propostas: De 21/07/2025 às 15:45 até 24/07/2025 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 24/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/07/2025 às 15:47:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/07/2025 às 15:47:49	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	24/07/2025 às 15:48:54	Boa tarde senhores fornecedores, daremos inicio a nossa fase de julgamento das propostas da Dispensa 90016/25, peço que fiquem atentos as convocações que serão solicitadas por meio do chat.
tema	24/07/2025 às 15:49:24	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Aviso de Convocação e no Termo de Referência desta dispensa, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será de 2 (duas) horas.
Sistema	24/07/2025 às 15:49:31	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, via chat a prorrogação de tempo para o envio do anexo no sistema.
Sistema	24/07/2025 às 15:49:41	Somos a 1º Brigada de Infantaria de Selva, localizada no Município de Boa vista, no Estado de Roraima
Sistema	24/07/2025 às 17:26:03	Senhores fornecedores. encerro a sessão por hoje, retornaremos com a fase de julgamento das propostas no dia 28.07(segunda -feira) as 10:30 (horário de Brasília).
Sistema	24/07/2025 às 17:26:35	Solicito atenção a data especificada.
Sistema	28/07/2025 às 10:31:28	Bom dia senhores fornecedores, continuaremos com a fase de julgamento da proposta da Dispensa 90016/25, peço que fiquem atentos as convocações que serão solicitadas por meio do chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição

Fl. 43
Ass:

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/07/2025 às 15:47:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Suplemento alimentar animal

Suplemento Alimentar Animal Ingredientes: Mínimo 8% De Proteína, Mínimo 4% De Extrato Etéreo, Aplicação: Cães

Quantidade:	9	Valor estimado:	R$ 176,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 1.584,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***-*0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 39.724.032/0001-75, melhor lance: R$ 172,7000 (unitário) / R$ 1.554,3000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
..316.678/0001-74 - AP ENGENHARIA LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 173,3300	
39.724.032/0001-75 - APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 176,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: BRAVECTO DE 500 MG MSD		Modelo/versão: BRAVECTO DE 500 MG MSD	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2025 às 13:46:44	39.724.032/0001-75	R$ 173,0000
24/07/2025 às 13:59:59	39.724.032/0001-75	R$ 172,9000
24/07/2025 às 13:59:59	39.724.032/0001-75	R$ 172,8000
24/07/2025 às 13:59:59	39.724.032/0001-75	R$ 172,7000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 14:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.724.032/0001-75	24/07/2025 às 15:52:54	Sr. Fornecedor APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 39.724.032/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório. .

Fl. 44

Ass.:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 39.724.032/0001-75	24/07/2025 às 16:00:43	Olá senhores, boa tarde, segue anexo nossa proposta, bula, e documentos referentes à habilitação, qualquer dúvida ficamos à disposição.
Pelo participante 39.724.032/0001-75	24/07/2025 às 16:00:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:47 de 24/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 39.724.032/0001-75.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
24/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 15:52:54	Fornecedor APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 39.724.032/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório. .
24/07/2025 às 16:00:47	Fornecedor APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 39.724.032/0001-75 finalizou o envio de anexo.
24/07/2025 às 16:21:01	Fornecedor APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 39.724.032/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 172,7000. Motivo: Proposta aceita por estar em conformidade com o Termo de Referência e Aviso de convocação eletrônica..
28/07/2025 às 13:33:00	Fornecedor APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 39.724.032/0001-75 foi habilitado.
18/08/2025 às 17:10:24	Fornecedor APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 39.724.032/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 172,7000.
18/08/2025 às 17:10:31	Item homologado.

Item 2 - Vacina

Vacina Tipo: Inativada, Composição: C. Perfringens (C), E. Coli, E Rotavírus, Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 38,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R$ 306,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Fl. 45 Ass:

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***-*0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74, melhor lance: R$ 37,3300 (unitário) / R$ 298,6400 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.316.678/0001-74 - AP ENGENHARIA LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 37,3300	Proposta adjudicada

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 14:00:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 32.316.678/0001-74	24/07/2025 às 16:03:48	Sr. Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório..
Pelo participante 32.316.678/0001-74	24/07/2025 às 16:59:51	favor esteder prazo
Pelo participante 32.316.678/0001-74	24/07/2025 às 16:59:57	30 min
Pelo participante 32.316.678/0001-74	24/07/2025 às 17:00:04	ajuste de documentação
Pelo participante 32.316.678/0001-74	24/07/2025 às 17:00:45	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:45 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74.
Sistema para o participante 32.316.678/0001-74	28/07/2025 às 10:36:04	Bom dia senhor fornecedor, foram encontradas inconsistências na proposta em relação ao item 1.1 do termo de referencia, não consta na proposta as especificações técnicas das vacinas conforme o que esta descrito no termo de referencia. solicito atenção na especificação do item em questão, a fim de garantir a economicidade, princípio primordial para o processo, reabrirei o prazo de 02(duas) horas para o envio da proposta adequada conforme o TR.
Sistema para o participante 32.316.678/0001-74	28/07/2025 às 10:36:37	Senhor licitante, ressalto que será convocado em apenas um item para que seja enviado a proposta de todos os seus itens ganhos.
Sistema para o participante 32.316.678/0001-74	28/07/2025 às 10:37:36	Sr. Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 02,03 como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório..

Fl. 46
Ass: F

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.316.678/0001-74	28/07/2025 às 12:23:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:27 de 28/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74.
Pelo participante 32.316.678/0001-74	28/07/2025 às 12:24:03	Bom dia Sr. agente de contratação, informamos que os preços ofertados já são nossos melhores preço

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
24/07/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 16:03:48	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório..
24/07/2025 às 17:00:45	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 10:37:36	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Bom dia senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 02,03 como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório..
28/07/2025 às 12:23:27	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 13:20:25	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 37,3300. Motivo: Proposta aceita por atender as especificações do termo de referência da Dispensa 90016/25..
28/07/2025 às 14:10:17	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 foi habilitado.
18/08/2025 às 17:10:24	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 37,3300.
18/08/2025 às 17:10:31	Item homologado.

Item 3 - Vacina

Vacina Tipo: Inativada, Composição: C. Perfringens (C, D), Rotavírus, Outros Componentes: E. Coli (K88, K99, 987p, F41), Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável, Aplicação*: Uso Veterinário

Quantidade:	7	Valor estimado:	R$ 45,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola		R$ 315,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Fl. 47
Ass:

Aceito e Habilitado por CPF ***.515.***-*0 - GILVANI PEREIRA DA SILVA para AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74, melhor lance: R$ 43,3300 (unitário) / R$ 303,3100 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.316.678/0001-74 - AP ENGENHARIA LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 43,3300	Proposta adjudicada

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2025 às 14:00:12	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 32.316.678/0001-74	24/07/2025 às 16:04:08	Sr. Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório..
Pelo participante 32.316.678/0001-74	24/07/2025 às 17:04:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:05 de 24/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
24/07/2025 às 14:00:12	Item encerrado para lances.
24/07/2025 às 16:04:08	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Boa tarde senhor licitante, seu lance foi vencedor para o item 01, como negociação para seu item ganho solicito melhorar sua proposta para o mesmo (se possível) no prazo de 02 (duas) horas. Ressalto que a descrição deverá ser semelhante ao Termo de Referência deste processo licitatório..
24/07/2025 às 17:04:05	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 13:20:40	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 43,3300. Motivo: Proposta aceita por atender as especificações do termo de referência da Dispensa 90016/25..
28/07/2025 às 14:10:28	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 foi habilitado.
18/08/2025 às 17:10:24	Fornecedor AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.316.678/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 43,3300.
18/08/2025 às 17:10:31	Item homologado.

Fl. 48
Ass: F

Fl. 49
Ass: F

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx Nº 23-SALC/32º PELPE
EB: 64649.000305/2025-45

URGENTE

Boa Vista, RR, 13 de Agosto de 2025.

Do: Cmt 32° PEL PE
Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: Aquisição de medicação canina
Alinhamento com o plano estratégico: Atende ao Objetivo Estratégico Organizacional do 32° Pel PE.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de medicação canina visando atender as medidas profiláticas do canil do 32° Pelotão de Polícia do Exército. [1]

2. Justificativa: A presente requisição destina-se a aquisição de medicação canina, esses animais desempenham funções vitais nas atividades de segurança, patrulhamento, e operações de apoio às missões, sendo indispensável que recebam a devida atenção em relação as medidas profiláticas para a manutenção de sua saúde, desempenho e bem-estar.

FORNECEDOR	APLICA PET PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 39.724.032/0001-75)				
MODALIDADE	DISP LIC 900016/2025 - UASG: 160482				
VIGÊNCIA ATA	-				
DADOS NC	2025NC412206/2025NC412207 – CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - 12AGO25	**ND**	339030	**PI**	E6RVPLJMTOC
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	000776				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (R$)	TOTAL (R$)
1	01	18	Bravecto 10 a 20kg - Antipulgas e carrapatos, Embalagem com 1 comprimido mastigável de 500 mg,Cada 1 g contém: 136,4 mg de fluralaner e 1 g de excipiente q.s.p, Controle e eliminação de carrapatos e pulgas em cães com mais de 8 semanas de vida	Pct	09	R$ 172,70	R$ 1.554,30
TOTAL							R$ 1.554,30

[redacted]

CARLOS JUNIO DE LIMA BARATA – 2° TEN
RESP CMTE 32° PEL PE

Fl. 50
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx Nº 24-SALC/32º PELPE
EB: 64649.000305/2025-46

URGENTE

Boa Vista, RR, 13 de Agosto de 2025.

Do: Cmt 32° PEL PE
Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: Aquisição de medicação canina
Alinhamento com o plano estratégico: Atende ao Objetivo Estratégico Organizacional do 32° Pel PE.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de medicação canina visando atender as medidas profiláticas do canil do 32° Pelotão de Polícia do Exército. [1]

2. Justificativa: A presente requisição destina-se a aquisição de medicação canina, esses animais desempenham funções vitais nas atividades de segurança, patrulhamento, e operações de apoio às missões, sendo indispensável que recebam a devida atenção em relação as medidas profiláticas para a manutenção de sua saúde, desempenho e bem-estar.

FORNECEDOR	AP ENGENHARIA LTDA LTDA (CNPJ 32.316.678/0001-74)				
MODALIDADE	DISP LIC 900016/2025 - UASG: 160482				
VIGÊNCIA ATA	-				
DADOS NC	2025NC412206/2025NC412207 – CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - 12AGO25	**ND**	339030	**PI**	E6RVPLJMTOC
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	000771				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (R$)	TOTAL (R$)
1	02	18	VACINA VENCOMAX 12 - Suspensão de vírus modificados de Cinomose cepa "Rockborn", "Parvovírus Cornell 916", da Parainfluenza e "Adenovírus canino Tipo 2" na forma liofilizada, e de uma suspensão inativada pela ação da betapripiolactona de vírus da Coronavirose canina e uma solução de bacterinas de Leptospira canicola, L. icterohaemorrhagiae, L. grippothyphosa, L. copenhageni, L. pomona, L. hardjo e L. pyrogenes inativadas pelo formol e	Und	08	R$ 37,33	R$ 298,64

Fl. 51
Ass:

DATA EMISSAO : 12Ago25 VALORIZACAO : 12Ago25 NUMERO : 2025NC412206
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL
OBSERVACAO
(065722 - 32º PEL PE) C SUP-DRV- PLJ - AQS MTO / MAT MED HOSP PARA CANINOS 32º PEL PE. AT PDRLOG DRV 2025. AT 01OUT25-31MAR26. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232046	1000000000	339030		160504	E6RVPLJMTOC	630,00

Fl. 52
Ass: F

DATA EMISSAO : 12Ago25 VALORIZACAO : 12Ago25 NUMERO : 2025NC412207
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL
OBSERVACAO
(065722 - 32º PEL PE) C SUP-DRV-PLJ - CUMP CALENDÁRIO DE MED. PROFILÁTICAS PAR A CANINOS 32º PEL PE. AT PDRLOG DRV 2025. AT 01OUT25-31MAR26. EMPENHO IMEDIATO .

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	232046	1000000000	339030		160504	E6RVPLJMTOC	1.655,00

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fl. 57
Ass:

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.724.032/0001-75**
Razão Social:	**APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/08/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**26/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 59
Ass: F

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 10:39:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA**
CNPJ: **39.724.032/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/08/2025, 10:39

Parâmetros: CPF / CNPJ: 39.724.032/0001-75. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Fl. 55
Ass:

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjMyZWE0MTFmMDJlZTJlODM3YTNlNGMyZjc3ZTkwNjZmMzk0MDcyODJmMGU3MGRiN2FlNjkxYWQ5NjQyOGIxOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Fl. 56
Ass: F

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.316.678/0001-74**	DUNS®:	**920705250**
Razão Social:	**AP ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MAGNUS ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/10/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**22/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 57
Ass: F

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 10:40:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AP ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **32.316.678/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 21/08/2025, 10:40

Parâmetros: CPF / CNPJ: 32.316.678/0001-74. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Fl. 58

Ass:

Código de Validação: Yjg1YTBlZGUyYjY3Y2RlMDM0MDZiOWI0YzRmZjJlYjlhMTg5YTBkMDk4YjEyZjYzNzYzOGUyNWE2OWI1ZWIzYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

[redacted]

Fl. 69

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:27
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	776

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232046	1000000000	339030	160504	E6RVPLJMTOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/08/2025	Ordinário	64649.000305/2025-45	0,0000	1.554,30

Favorecido

Código	Nome
39.724.032/0001-75	APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERI

Endereço	CEP
LEONARDO FRANCISCO FERR 100 ANDAR 5;APT 504 RIO CAVEIRAS	88161-728

Município	UF	Telefone
BIGUACU	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
32º PEL PE- AQS DE MEDICACAO CANINA CONF DIEX Nº23 DE 13AGO25-160482(CMDO DA 1ª BDA INF SL)COMO UGG-DISP LIC Nº90016/2025-2025NC412206 E 2025NC412207 DE 12 AGO25-COEX- G PEREIRA.

Local da Entrega
1 BDA INF SL

Informação Complementar
16048206900162025 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl. 60
Ass.
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/08/2025 09:27
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
1.554,30

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, INGREDIENTES MINIMO 8% DE PROTEINA, MINIMO 4% DEEXTRATO ETERE O, APLICACAO CAES	1.554,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	9,00000	172,7000	1.554,30

Assinaturas

Ordenador de Despesa
NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
***.677.225-**
21/08/2025 19:00:37

Responsável pela Nota de Empenho
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
21/08/2025 15:49:47

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL
Fl.
Ass:

Data e hora da consulta: 26/08/2025 16:11
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	777

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232046	1000000000	339030	160504	E6RVPLJMTOC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/08/2025	Ordinário	64649.000305/2025-46	0,0000	601,95

Favorecido

Código	Nome
32.316.678/0001-74	AP ENGENHARIA LTDA

Endereço	CEP
PORAQUE 1443 SANTA TEREZA	69314-088

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
32º PEL PE- AQS DE MEDICACAO CANINA CONF DIEX Nº24 DE 13AGO25-160482(CMDO DA 1ª BDA INF SL)COMO UGG-DISP LIC Nº90016/2025-2025NC412206 E 2025NC412207 DE 12 AGO25-COEX- G PEREIRA.

Local da Entrega
1 BDA INF SL

Informação Complementar
160482069001620 25 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Fl. Assª

Data e hora da consulta: 26/08/2025 16:11
Usuário: ***.515.232-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
601,95

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - VACINA, TIPO INATIVADA, COMPOSICAO C. PERFRINGENS (C), E. COLI, E ROTAVIRUS,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL, APLICACAO* USO VETERINARIO	298,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	8,00000	37,3300	298,64

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - VACINA, TIPO INATIVADA, COMPOSICAO C. PERFRINGENS (C, D), ROTAVIRUS, OUTROSCOMPONENTES E. COLI (K88, K99, 987P, F41), FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAOINJETAVEL, APLICACAO* USO VETERINARIO	303,31

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/08/2025	Inclusão	7,00000	43,3300	303,31

Assinaturas

Ordenador de Despesa
NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
***.677.225-**
21/08/2025 19:00:37

Responsável pela Nota de Empenho
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
21/08/2025 15:48:42

Fl. 63
Ass: F

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo: Dispensa de Licitação Nr 90016/2025
Processo Administrativo NUP 64649.000229/2025-78
Objeto: Aquisição de ração canina para os cães do 32º Pel PE.

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2025, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP **64649.000229/2025-78**, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para aquisição de Aquisição de ração canina para os cães do 32º Pel PE, a fim de atender as necessidades do 32º Pel PE, na forma do inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 63, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 25 de Agosto de 2025.

[redacted]
BENJAMIM VICTOR SINDEAUX FERNANADES – SD
Auxiliar da SALC da 1ª Brigada de Infantaria de Selva